



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha :

Decreto n.º 31:885 — Autoriza a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, por intermédio do conselho administrativo da Administração Central de Marinha, uma quantia respeitante a excessos verificados nas dotações dos artigos 41.º, n.º 2), 45.º, n.º 1), e 46.º, n.º 3), do orçamento do Ministério para o ano económico de 1941.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Aviso pelo qual se torna público terem sido introduzidas várias modificações na lista das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Aviso

Nos termos do artigo 30.º do decreto n.º 29:708, de 19 de Junho de 1939, procedeu-se à revisão da lista das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial, em face das reclamações apresentadas dentro do prazo legal.

S. Ex.ªs o Ministro e o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, por despachos, respectivamente, de 5 e 7 do mês findo, autorizaram que na supracitada lista se fizessem as seguintes modificações, para entrarem em vigor imediatamente, o que se comunica para os devidos efeitos.

I — Inclusão na tabela n.º 1 das seguintes entidades

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 31:885

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, por intermédio do conselho administrativo da Administração Central de Marinha, em conta da verba de 500.000\$ inscrita no capítulo 10.º, artigo 270.º, «Despesas de anos económicos findos», do orçamento do Ministério da Marinha para o actual ano económico, a quantia de 148.130\$76, respeitante a excessos verificados nas dotações dos artigos 41.º, n.º 2), 45.º, n.º 1), e 46.º, n.º 3), do orçamento do mesmo Ministério para o ano económico de 1941, em virtude do saques emitidos pelos conselhos administrativos dos navios da marinha de guerra portuguesa fora dos portos do continente.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1942. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — Mário Pais de Sousa — *Adriano Pais da Silva Vaz Serra* — João Pinto da Costa Leite — *Manuel Ortins de Bettencourt* — Duarte Pacheco — *Francisco José Vieira Machado* — Mário de Figueiredo — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Designação das entidades	Observações
Presidência do Conselho	
Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social:	
Chefes de secretaria e de secção dos tribunais de trabalho	A B
Ministério das Colónias	
Inspecção Superior das Alfândegas Coloniais:	
Inspector superior	A B
Ministério da Economia	
Instituto Geográfico e Cadastral:	
Engenheiros peritos avaliadores e funcionários militares e civis, quando fora da sede do Instituto . .	A B
Ministério da Guerra	
Serviços cartográficos do exército:	
Chefes de brigadas topográficas	A
Chefes de <i>équipes</i> topográficas	A
Director da enfermaria da guarnição de Viana do Castelo	A
Ministério das Obras Públicas e Comunicações	
Comissão Administrativa das Novas Instalações para o Exército:	
Presidente	A B
Comissão Administrativa do Plano de Obras da Praça do Império e da Zona Marginal de Belém:	
Presidente	A
Secretário	A

II — Concessão da isenção de franquia da classe B às seguintes entidades

Presidência do Conselho:

Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social:

Delegados distritais do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

III — Alterações a introduzir na tabela n.º 1

Ministério da Educação Nacional

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes:

Substituir a rubrica «Director da Academia Nacional de Belas Artes» por «Presidente da Academia Nacional de Belas Artes».

Ministério das Finanças

Direcção Geral das Alfândegas:

Eliminar as rubricas:

Auditor do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal;

Secretário do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal; Contencioso Administrativo.

Substituir as rubricas:

«Presidente da Comissão de Pautas» por «Presidente da Comissão Revisora das Pautas».

«Presidente do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas» por «Presidente do Conselho Superior das Alfândegas».

«Presidente do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro» por «Presidente dos Tribunais Técnicos».

«Presidente da Comissão do Fundo para Obras e Melhoramentos nas Alfândegas» por «Presidente da Comissão Superior Administrativa».

«Inspectores de Alfândegas» por «Inspectores aduaneiros».

«Auditores dos Tribunais de 1.ª instância das Alfândegas de Lisboa e Pôrto» por «Auditores fiscais de Lisboa e Pôrto».

Direcção dos Serviços de Exploração, 6 de Fevereiro de 1942.— O Engenheiro Director, *Oscar Saturnino*.